



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2010

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Sena** a Travessa I, localizada na Vila Condé, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 19 de maio de 2010.

Antônio Eládio Duarte
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0361
10 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 08 DE junho DE 2010
João Batista
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Trata-se de um cidadão que deixou a marca da seriedade. Sempre solícito e solidário nos momentos difíceis. Atuante nas atividades comunitárias, trabalhando sempre em defesa da coletividade.

Foi um lutador e colaborador na construção da igreja do Bairro Jardim Profeta, hoje Paróquia Nossa Senhora Mãe da Igreja.

Na parte social, um vicentino e cidadão exemplar, defensor dos mais humildes e desamparados.

Um de seus últimos gestos foi legalizar a doação da casa onde residia, na Vila Condé, para a Sociedade de São Vicente de Paulo.

Pelas considerações acima, espero o apoio e a aprovação deste projeto pelos colegas desta Casa.

Câmara Municipal, aos 19 de maio de 2010.


Antônio Eládio Duarte
Vereador



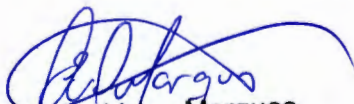


CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria em 26-05-2010

Refere-se Projeto de Decreto
Legislativo Nº 036/2010.

Ao Procurador do Legislativo,
para emissão de parecer e
posterior encaminhamento
à Comissão Permanente
Legislação.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo



Congonhas, 26 de maio de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 036/2010 – denomina via pública – Rua José Sena – Vila Condé.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2010 – Denomina Via Pública – Rua José Sena – Vila Condé.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

A presente proposta reverencia a memória desse ilustre congonhense.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional. Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Este é o nosso relatório.

Relator

Felipe Cordeiro

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de junho de 2010.



REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

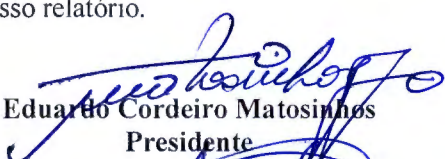
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2010 – Denomina Via Pública (Rua José Sena – Vila Condé).

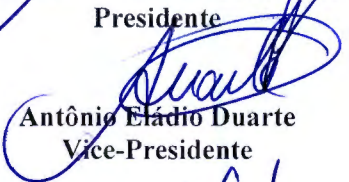
RELATÓRIO

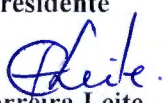
O Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2010 de autoria do Vereador Antônio Eládio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 16 / 06 / 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 781/2010

DENOMINA VIA PÚBLICA

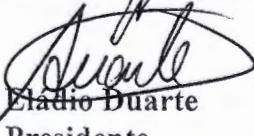
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Sena** a Travessa I, localizada na Vila Condé, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 17 de junho de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário



CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 21.06.2010.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 036/2010.

Arquive-se.

ppm/ds

